

5ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho técnico – científico do ISEL

27 de setembro de 2012

10:00

Ao 27.º dia do mês de setembro de 2012 reuniu na sala de Órgãos do ISEL, às 10:00 horas, o Plenário do Conselho técnico-científico, presidido pela Professora Maria Manuela Almeida Carvalho Vieira, com a presença dos seguintes professores: António Couto Pinto, Feliz José Mil-Homens dos Santos, Fernando Manuel Gomes de Sousa, Filipe Manuel Vaz Pinto Almeida Vasques, Hélder Jorge Pinheiro Pita, João Manuel Ferreira Calado, João Miguel Alves da Silva, Joaquim Infante Barbosa, José Luís Galvão Vieira da Luz, Luís Manuel Ferreira da Silva, Luís Filipe Graça Morgado, Luís Manuel dos Santos Redondo, Maria da Graça Dias Alfaro Lopes, Maria Helena Ferreira Marecos do Monte, Maria Teresa Oliveira Moura e Silva, Nuno Paulo Ferreira Henriques, Paulo Santamaria Sousa Tavares Gouveia, Pedro Miguel Torres Mendes Jorge, Ricardo González Felipe, Victor Manuel Fernandes Mendes e pelo professore Manuel Martins Barata, como convidado.

Justificaram a ausência os Professores Helena Maria da Nóbrega Avelino e Paulo Alexandre Marques.

A pedido da Presidente do CTC foi pedido para introduzir o seguinte ponto, que passará a ser o n.º 3: "Atos de engenharia dos alunos com bacharelato e mestrado no ISEL e não detentores do grau de licenciatura".

Foi lida a agenda da reunião e aprovada por unanimidade. De seguida deu-se início à reunião que teve o seguinte desenvolvimento:

1. Informações

A presidente do CTC informou sobre as colocações da segunda fase:

• Curso	Colocados
LEETC (pós – laboral)	0
LEETC	41
LEC (pós – laboral)	0
LEC	7
LEE (pós-laboral)	0
LEE	19
LEIC	13
LEM (pós – laboral)	0
LEM	41
LEQB	17
LERCM (pós-laboral)	8
LERCM	17

O Professor José Luís Vieira da Luz pediu a palavra para manifestar o seu desagrado e repúdio sobre a forma como deixou de ser convocado para as reuniões do CTC, tendo de seguida feito a exposição dos factos. Assim, referiu que aquando da reunião de 12 de Janeiro p.p., a Presidente do CTC o tinha abordado dando-lhe conta que com a passagem da Secção Autónoma da Física a Área Departamental, deixaria de fazer parte do CTC, ao que lhe respondeu que lhe parecia que esse entendimento não estava correcto, mas como não tinha naquele momento os Estatutos a questão poderia ser vista posteriormente. Que no dia 9 de Fevereiro p.p., no final da reunião da Comissão ad-hoc para a redacção do Regulamento Interno do CTC, e porque a Presidente se tinha ausentado da mesma antes do seu final, tinha transmitido à Secretária da reunião, que tendo relido os Estatutos do ISEL, a redacção do nº 2 do art.º 36º ao dizer expressamente "...à data da eleição." não deixava, no seu entender, margem para dúvidas, que continuava a ter assento no CTC. Continuando, disse que mais tarde ao se aperceber que pura e simplesmente, e sem que nenhuma explicação lhe tenha sido dada, tinha deixado de ser convocado para as reuniões do CTC, solicitou uma reunião à Presidente do CTC, a qual ocorreu no passado dia 30 de Maio. Na referida reunião mostrou de forma veemente o seu desagrado de como as coisas se tinham desenrolado e chamou a atenção para o facto de que as decisões tomadas nas reuniões entretanto havidas sem que tivesse sido convocado, podiam vir a ser consideradas nulas, já que essas reuniões o haviam sido convocadas de forma irregular, e que o órgão para emitir parecer sobre dúvidas era o Conselho de Supervisão, conforme o disposto na alínea e) do art.º 25º, e não o Presidente do ISEL a quem a Presidente do CTC lhe disse que tinha pedido parecer. Referiu ainda que não deixava de ser estranho que o Regulamento Interno do Conselho Técnico-Científico do ISEL, que havia sido presente à aprovação do CTC não ser aquele que saiu da última reunião da Comissão ad-hoc, em particular havia sido alterado o seu nº 2 do seu art.º 4º do qual foi retirado "..., à data da eleição.", como previsto nos Estatutos.

A presidente respondeu que agiu de boa-fé. Tendo em conta que os estatutos do ISEL estabelecem que o nº de conselheiros deve ser 25 ao longo de todo o mandato, e que tendo sido criada uma nova área departamental, cujo presidente por inerência é membro do CTC, considerou que o último elemento da lista deveria sair. Não se tendo chegado a consenso sobre a interpretação dos estatutos iria aguardar parecer ao Conselho de Supervisão.

2. Aprovação da ata de 14 de Junho de 2012

Foram feitas correções à ata e posta a votação, foi aprovada com a abstenção do Professor José Vieira da Luz uma vez que não esteve presente na reunião.

3. Atos de engenharia dos alunos com bacharelato e mestrado no ISEL e não detentores do grau de licenciatura

Os conselheiros debateram a carta enviada pela Professora Cristina Machado da ADEC sobre este assunto.

O Professor Joaquim Barbosa referiu da aplicabilidade da alínea d) do artigo 17º do DL 74/2006: *“Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior onde pretendem ser admitidos.”*, bem como o n.º 3 do mesmo artigo: *“O reconhecimento a que se referem as alíneas b) a d) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado ou o reconhecimento desse grau.”*

O Professor Fernando Sousa fez a seguinte proposta: *“Proponho que o CTC reconheça que os anteriores Bacharelatos do ISEL tinham objectivos e conferiam competências científicas e técnicas semelhantes às conferidas pelas Licenciaturas nas mesmas áreas decorrentes da adequação a Bolonha.”*

Após uma breve discussão sobre o assunto a Presidente do CTC referiu que iria falar com a Professora Cristina Machado.

O Professor Hélder Pita ausentou-se para leccionação de aula.

4. Parecer sobre o Relatório de Atividades apresentado pelo Docente Jorge das Neves Duarte, da ADM, para efeitos da avaliação de período experimental

O Professor Fernando Sousa perguntou qual o resultado da Avaliação de Desempenho, sendo-lhe respondido que o mesmo é Excelente. Analisado o relatório do docente foi dado parecer favorável por unanimidade.

5. Parecer à criação do ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia da Qualidade e Ambiente

Analisada a proposta de criação do ciclo de estudos de Mestrado foi dado parecer favorável com um voto contra e três abstenções.

O Professor Fernando Sousa fez a seguinte declaração de voto: *“Entendo que é inaceitável o tempo de que dispus para analisar e reflectir sobre as quatro propostas de criação de cursos que vamos apreciar. Em consciência, acho que não é possível deliberar fundamentadamente sobre cada uma delas. Contudo, da análise realizada constato sobreposição e duplicação de tópicos reflectindo a ausência de esforço de racionalização e optimização conjunta. Fica também patente a inexistência de estratégia e a ausência de planeamento. Embora seja referido que não há aumento de encargos, entendo que haverá efeitos no funcionamento dos outros cursos e que estes não estão devidamente avaliados e ponderados.*

Considerando as áreas envolvidos, isto é, qualidade, ambiente, segurança no trabalho, gestão integrada de sistemas, segurança e responsabilidade social e desenvolvimento sustentável, as propostas não reflectem a demonstração de competência técnico-científica nessas áreas nem a necessária articulação para que, racionalmente, se organizem diferentes percursos formativos.

Em resumo, na minha opinião, as propostas não têm ainda o nível de qualidade que, enquanto instituição, o ISEL deve exigir. Apenas com a análise preliminar realizada, encontram-se contradições e fragilidades técnico-científicas.

A meu ver, não sendo aceitável usar as constrações de tempo (submissão de novos cursos até 15 de Outubro) para decidir casuisticamente, sem estratégia e sem que se planeie o desenvolvimento do ISEL e a oferta de cursos, votarei contra o parecer favorável à proposta de criação de cada curso, pelas razões invocadas e como forma de protesto, com a esperança de que, finalmente, se promova e aprofunde a discussão deste assunto.”

6. Parecer à criação do ciclo de estudos de Pós Graduação em Segurança no Trabalho

Analisada a proposta de criação do ciclo de estudos de Pós Graduação foi decidido devolver a proposta à área departamental (ADESPA) para discussão em Conselho Coordenador.

7. Parecer à criação do ciclo de estudos de Pós Graduação + Mestrado de Gestão Integrada de Sistemas: Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social

Analisada a proposta de criação do ciclo de estudos de Mestrado foi dado parecer favorável com um voto contra e três abstenções.

O Professor Fernando Sousa manteve a declaração de voto anterior.

8. Parecer à criação do ciclo de estudos de Mestrado em Engenharia para o Desenvolvimento Sustentável

A Professora Graça Lopes e o Professor Luís Silva ausentaram-se da reunião para lecionação de aula.

Por necessidade de participar numa outra reunião no IPL, a Presidente do CTC ausentou-se da reunião e foi substituída pelo Professor Victor Mendes.

Analisada a proposta de criação do ciclo de estudos de Mestrado foi dado parecer favorável com 4 votos contra e 6 abstenções e 6 votos a favor.

O Professor Fernando Sousa manteve a declaração de voto anterior.

A reunião terminou às 12:50.

<p>A Presidente do Conselho Técnico-científico</p> <hr/> <p>Manuela Vieira (Prof. Coordenadora Principal)</p>	<p>A Secretária da reunião</p> <hr/> <p>Carla Marçal</p>
---	--